



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 13 de julho de 2016.

Portaria: 052/16.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor Celso Batista de Moura, matrícula nº. 764/11, falecido em 03/06/2016 a seu cônjuge **Dione Ueles de Moura**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0129/2016/15.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 4.804,36

Valor da pensãoR\$ 4.804,36

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41